



Conselho Municipal de Saúde



Governo Municipal de
São Benedito

Secretaria
da Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 001/2025- CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de São Benedito-CE, em sua primeira reunião ordinária do ano de 2025, realizada no dia 08 de janeiro, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro.

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar plano de trabalho do recurso financeiro no valor de R\$ 999.840,00 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais), conforme portaria GM/MS 6.426 de 29 de dezembro de 2024, para custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) do município de São Benedito-CE.
2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário

Macário Gonçalves da Mota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº 001, de 08 de janeiro de 2025, relativo a 01ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta seus efeitos legais.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito-CE